

EMENDA MODIFICATIVA Nº 034/2025 DE 15 DE DEZEMBRO 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RONAIR DE JESUS NUNES-UB

EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA (IMPOSITIVA)
AO PROJETO DE LEI Nº 083, DE 30 DE SETEMBRO DE
2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

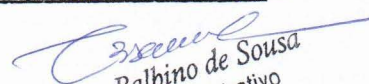
LIDO EM: 15 / 12 2025

ENCAMINHADO À 15 / 12 / 2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

15 / 12 / 2025 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

15 / 12 / 2025 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 15 / 12 / 2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

LEGISLATIVO- EMENDA MODIFICATIVA

REDAÇÃO

Ano: 2025

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 190, Liv. 027, Fls. 77v Em 15/12/2025

às 20:15 hs.



Assinatura do Funcionário

- () Projeto de Lei Ordinária
() Projeto de Lei Complementar
() Projeto de Decreto do Legislativo
() Projeto de Resolução
() Requerimento
() Indicação
() Moção de Aplausos
() Moção de Pesar
(X) **Emenda Modificativa**

N.º. ____/2025

Autor: **Vereador RONAIR NUNES – UB.**

EMENDA MODIFICATIVA N. 034, de 15 de dezembro de 2025.

Emenda Parlamentar Modificativa (Impositiva) ao Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026*”, a programação para as ações indicadas abaixo, na condição de *Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa)* - **ÁREA DA SAÚDE**, a importância de **R\$ 252.424,52** (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme detalhado nos quadros abaixo:

I – Consorcio Intermunicipal de Saúde (CISGA)

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação	2280	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	335041	Contribuições
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para aquisição de Serviços de Consultas médicas e cirurgias
Valor da Emenda	R\$ 100.000,00	Código Reduzido 586

IV- Associação dos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças (APOBAG)

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br

REDAÇÃO

Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação	2280	Manutenção de Ações de Proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	335041	Contribuições
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais
Unidade Beneficiária	População	Para Associação dos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças (APOBAG) - CNPJ-27.368.561/0001-02. Recursos de contribuição destinados para a compra de colchões e beliches para pacientes e acompanhantes que se encontram em tratamento oncológico.
Valor da Emenda	R\$ 52.424,52	Código Reduzido 586

V- Associação Mundo Azul de Barra do Garças (AMAA/BG)

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação	2280	Manutenção de Ações de Proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	335041	Contribuições
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais
Unidade Beneficiária	População	Para Associação Mundo Azul de Barra do Garças (AMAA/BG) - CNPJ-45.662.447/0001-64. Recursos de contribuição destinados à atenção à contratação de profissionais de fonoaudiólogo e psicólogo para atendimento integral à saúde, subsidiar assistência às 90 crianças TEA TDAH
Valor da Emenda	R\$ 50.000,00	Código Reduzido 586

VI - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE/BG)

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação	2280	Manutenção de Ações de Proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal

REDAÇÃO

Natureza da Despesa	335041	Contribuições	
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária	População	Para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE- CNPJ- 15051378/0001-91. Recursos de contribuição destinados a atenção à saúde para compra de equipamentos odontológicos e fisioterapêuticos para atendimento dos pacientes com Síndrome de DOW acompanhados pela APAE.	
Valor da Emenda	R\$ 20.000,00	Código Reduzido	586

VII - ASSOCIAÇÃO BARRA DO GARÇAS - BARRA MAMMA

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	
Ação	2280	Manutenção de Ações de Proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335041	Contribuições	
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária	População	Para Associação Barra do Garças (BARRA MAMMA) - CNPJ-16.969.916/0001-94. Recursos de contribuição destinados para a promoção da Saúde e subsidiar projetos e ações de combate ao Câncer de Mama.	
Valor da Emenda	R\$ 30.000,00	Código reduzido	586

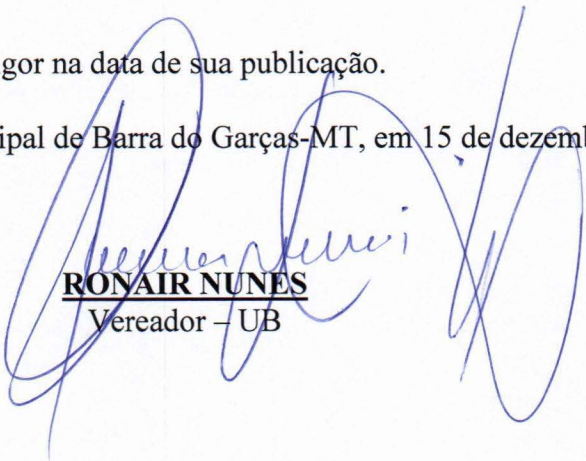
Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial ou total, dos valores iniciais previstos no Orçamento, conforme detalhamento do quadro abaixo.

Órgão	07	Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0108	Ações de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial	
Ação	2280	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza de Despesa	339039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte	15001002750	Recursos de emendas parlamentares municipais - aplicados em ASPS	
Valor Bruto da Emenda Impositiva	R\$ 252.424,52	Código reduzido	588

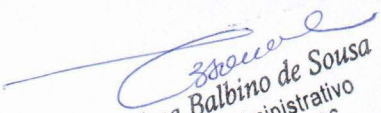
Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 15 de dezembro de 2025.


RONAIR NUNES
Vereador – UB

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 15 / 12 / 2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

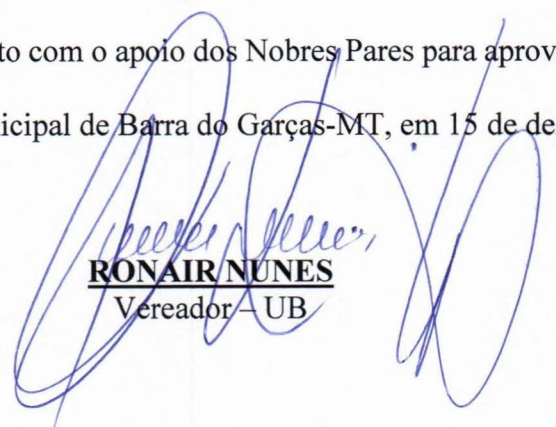
A presente Emenda Parlamentar Impositiva tem por objetivo destinar recursos a entidades que prestam serviços de grande relevância na área da saúde em Barra do Garças.

O valor de R\$ 252.424,52 será distribuído entre instituições que atuam com consultas médicas, cirurgias, apoio a pacientes oncológicos, crianças com TEA e TDAH, pessoas com deficiência e ações de prevenção ao câncer de mama.

Com esta emenda, buscamos apoiar e fortalecer o trabalho dessas entidades, que complementam o serviço público e atendem diretamente a população que mais precisa, garantindo mais qualidade de vida e acesso à saúde.

Por isso, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta proposta.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 15 de dezembro de 2025.



RONAIR NUNES
Vereador – UB

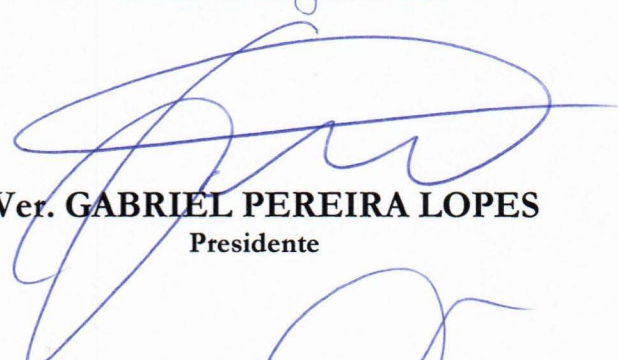
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

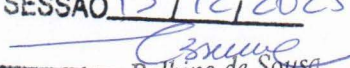
PARECER

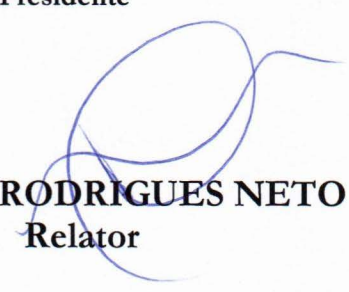
Emenda Modificativa nº 034/2025 de autoria do Vereador RONAIR DE JESUS NUNES-UB, ao Projeto de Lei nº 083/25 de 30.09.2025 de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

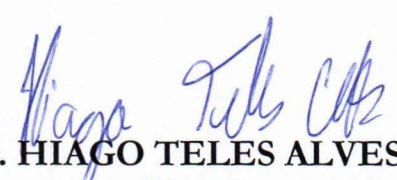
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando a EMENDA MODIFICATIVA em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2025.


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 15/12/2025

Célia Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Relator


Ver. HIAGO TELES ALVES
Vogal

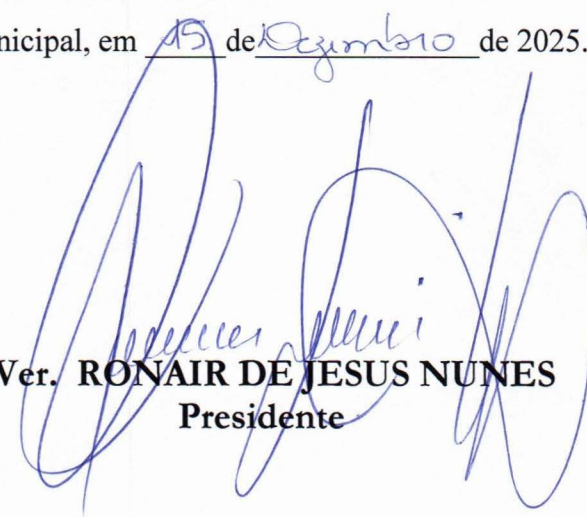
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

P A R E C E R

Emenda Modificativa nº 034/2025 de
autoria do Vereador RONAIR DE JESUS
NUNES-UB, ao Projeto de Lei nº 083/25 de
30.09.2025 de autoria do PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando
a **EMENDA MODIFICATIVA**, em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**,
por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2025.


Ver. RONAIR DE JESUS NUNES
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 15/12/2025


Cilma Dalbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. ELTON MELO MARQUES
Relator


Ver. ARMANDO ALVES BRITO
Vogal

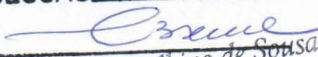
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

PARECER

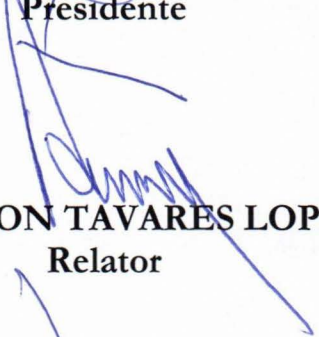
Emenda Modificativa nº 034/2025 de
autoria do Vereador RONAIR DE JESUS
NUNES-UB, ao Projeto de Lei nº 083/25 de
30.09.2025 de autoria do PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL

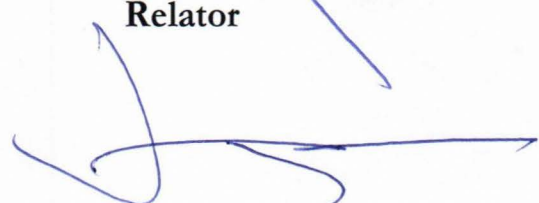
A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE analisando a
EMENDA MODIFICATIVA em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por
entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2025.

APROVADO
EM SESSÃO 15/12/2025

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
Presidente


Verº. ADILSON TAVARES LOPES
Relator


Ver. Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vogal

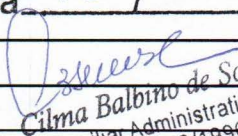
VOTAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 034/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR RONAIR DE JESUS NUNES-UB

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ADILSON TAVARES LOPES	PODEMOS	X		
ALLANKLEY LOPES DE SOUZA	PODEMOS	X		
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PODEMOS	Presidente		
ARMANDO ALVES BRITO	PMB	X		
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA	MDB	X		
ELTON MELO MARQUES	PODEMOS	X		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PRD	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	MDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HIAGO TELES ALVES	PL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	X		
MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS	MDB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	UB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 15 / 12 / 2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996